



LEI MUNICIPAL Nº. 1.360/2026

ALVORADA/TO, 16 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 1.312/2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Legislativo do município de Alvorada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, Aprovou e eu, Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.312, de 20 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a redação constante dos anexos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os valores referidos sofrem o ajuste o índice inflacionário de 2025, tendo como base o IPCA, de 4,26% (quatro inteiro vírgula vinte e seis por cento). Para o cargo de Agente de Contratação ocorreu a readequação do vencimento, passando de DAS III para DAS II.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogando as disposições.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de abril de 2026.

Thaynara de Melo Moura

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



ANEXO I

DEFINIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E QUANTITATIVOS: GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE ACESSORAMENTO

CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento	01	DAS I	R\$ 6.393,02
Assessor Superior Técnico Jurídico-Administrativo	01	DAS I	R\$ 6.393,02
Assessor de Controle Interno	01	DAS II	R\$ 3.479,40
Agente de Contratação	01	DAS II	R\$ 3.479,40
Fiscal de Contrato	01	DAS II	R\$ 3.479,40
Ouvidoria-Geral	01	DAS II	R\$ 3.479,40
Coordenador de Recursos Humanos	01	DAS III	R\$ 2.732,39
Coordenador Legislativo	01	DAS IV	R\$ 2.108,33
Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	01	DAS IV	R\$ 2.108,33
Assessorias Parlamentares	10	DAS IV	R\$ 2.108,33

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de abril de 2026.

Thaynara de Melo Moura

THAYNARA DE MELO MOURA

Prefeita Municipal



ANEXO II

DEFINIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
QUANTITATIVOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTO

Cargo	Síntese das Atribuições (resumida)	Quantidade de Vagas	Remuneração (R\$)
Assistente Administrativo	Digitação de textos, atividades administrativas, operação de sistemas de informática, tramitação de processos protocolados no Poder Legislativo, acompanhamento de sessões plenárias e comissões, etc.	02	2.289,74
Recepcionista	Receber e encaminhar visitantes, atender chamadas telefônicas, anotar recados, organizar correspondência, manter área de recepção limpa, gerenciar agenda de compromissos.	01	1.621,00
Motorista	Dirigir veículos da Câmara Municipal, zelar pela manutenção, informar ao Presidente sobre necessidades de reparos, manter veículo em bom estado.	02	2.197,17
Auxiliar de Serviços Gerais	Manter limpeza geral das instalações, servir água e café em reuniões, controlar entrada/saída de materiais de consumo e limpeza, auxiliar na recepção e telefonia.	03	1.621,00
Vigia Noturno	Exercer guarda e vigilância dos bens e documentos da Câmara Municipal durante o período noturno.	03	1.621,00

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de abril de 2026.

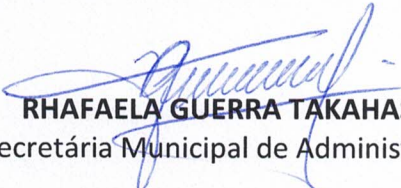
Thaynara de Melo Moura
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. 1.360, de 16 de abril de 2026, que **“Altera a Lei Complementar nº 1.312/2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Legislativo do município de Alvorada e dá outras providências”** foi publicada em placar público, nos termos do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento público.

Alvorada/TO, 16 de abril de 2026.


RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Secretária Municipal de Administração